

ALTERAÇÃO DO LIMITE DE EMPRÉSTIMO

A Real Grandeza informa que o Conselho Deliberativo, por meio da RC nº 003/217, limitou o valor máximo de concessão e novação do Empréstimo Pessoal aos empregados da Eletrobras Furnas, elegíveis ao Plano de Readequação do Quadro de Pessoal (PREQ).

As concessões e novações serão limitadas ao valor de dez (10) vezes o Salário Real de Contribuição. O novo limite será válido apenas para os Participantes que se enquadrarem na condição descrita no item 29.1 do Regulamento do Plano de Benefício Definido (BD), respeitando as demais cláusulas regulamentares do Empréstimo Pessoal.

Confira, abaixo, a redação do item 29.1:

Capítulo VII- SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO

“29.1. O Salário Real de Contribuição não poderá ser superior a 3 (três) vezes o maior teto do Salário de Benefício da Previdência Social, para os Participantes inscritos a partir de 12/04/1982.”

Informamos que, conforme Portaria nº 407, de 14 de julho de 2011, o valor atual do teto do Salário de Benefício da Previdência Social é de R\$ 3.691,74.